**ANEXO IV: PROJETO DO EIXO II - INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO**

**RETIFICADO EM 05/01/2022**

Este formulário deve ser encaminhado, juntamente com o Anexo III, em formato PDF no Link de Inscrição conforme indicado em<https://forms.gle/nGSMtATfZscTUudX9>

4.1. **DADOS GERAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Dados do Campus Proponente** | |
| Campus |  |
| Tipo de Ambiente de Inovação (Ver item 3 do Edital) |  |
| Nome do servidor responsável pela submissão da proposta |  |
| Telefone de contato |  |
| E-mail de contato |  |

4.2. DADOS PARA PONTUAÇÃO

|  |
| --- |
| 4.2.1. **Apoio institucional - área física** |
| Instrução de preenchimento: Descreva a área mínima disponibilizada para a integração e consolidação do Ambiente de Inovação inscrito na presente proposta. Informe o tamanho do espaço físico, número de salas, auditórios, laboratórios e demais estruturas ou equipamentos que serão disponibilizados para a execução do projeto. |

|  |
| --- |
| 4.2.2. **Apoio institucional – recursos humanos** |
| Instrução de preenchimento: Indique os membros da equipe executora incluindo servidores e estudantes, com carga horária e perfil de cada um. Os dados devem ser condizentes com as condições de integração e consolidação do Ambiente de Inovação submetido para a presente proposta. |

|  |
| --- |
| 4.2.3. **Apoio institucional – recursos financeiros** |
| Instrução de preenchimento: Descreva os recursos financeiros (verba disponibilizada) que serão aportados como contrapartida para integração e consolidação do Ambiente de Inovação pelo Campus proponente. |

|  |
| --- |
| 4.2.4. **Parcerias e Redes externas - setor produtivo e outros públicos** |
| Instrução de preenchimento: Descreva as parcerias externas e os aportes financeiros que já foram e/ou serão disponibilizados para a integração e consolidação do Ambiente de Inovação. |

4.3. **CRONOGRAMA FINANCEIRO**

4.3.1. **PLANILHA FINANCEIRA**

Instrução de preenchimento: Selecione os itens que deseja adquirir com a verba de projeto obedecendo as regras descritas nos itens XXXX do presente Edital. Não é permitida a substituição de nenhum dos objetos listados abaixo. Os valores apresentados são referentes a cotação realizada no mês de novembro de 2021, cumpre ressaltar que podem sofrer reajustes até a contratação do projeto devido a variações cambiais e/ou outros fatores.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | *Objeto* | *Valor médio\* (em Reais)* | *Quantidade solicitada* | *Valor total* |
| 1 | Busca de base de patentes | 15.000,00 |  |  |
| 2 | Licença de uso de *software\** | 17.500,00 |  |  |
| 3 | Certificação | 10.000,00 |  |  |
| 4 | Computador 01 | 11.000,00 |  |  |
| 5 | Computador 02 | ~~7.200,00~~ 8.200,00 |  |  |
| 6 | Notebook 01 | ~~7.000,00~~ 8.000,00 |  |  |
| 7 | Notebook 02 | ~~5.100,00~~ 6.100,00 |  |  |
| 8 | Bolsa Coordenador \*\* | 600,00 |  |  |
| 9 | Bolsa Estudantes - nível superior\*\* | 400,00 |  |  |
| 10 | Bolsa Estudantes - nível técnico\*\* | 161,00 |  |  |

\* Licença unitária válida por 12 meses a partir da contratação do serviço.

~~\*\* Valores referentes a um mês de bolsa. Inserir na planilha de custos (coluna quantidade solicitada) o valor referente ao número de meses a ser contratado. A bolsa de coordenador é limitada a uma contratação de 12 meses. Caso a instituição opte por contratar mais de um bolsista dos níveis de graduação e/ou técnico, inserir os meses totais de bolsa a ser contratada. Cumpre ressaltar que as bolsas serão encerradas, impreterivelmente, ao fim da vigência do edital conforme cronograma estabelecido no presente Edital.~~

\*\* Valores referentes a um mês de bolsa. Inserir na planilha de custos (coluna quantidade solicitada) o valor referente ao número de meses a ser contratado. A bolsa de coordenador é limitada a contratação com duração de 12 meses destinada a um ou mais servidores. Caso a instituição opte por contratar mais de um bolsista dos níveis de graduação e/ou técnico, inserir os meses totais de bolsa a ser contratada. Cumpre ressaltar que as bolsas serão encerradas, impreterivelmente, ao fim da vigência do edital conforme cronograma estabelecido no presente Edital.